
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 52/2013 de 3 de Outubro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 30 de julho de 2013, o Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 053/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Povoação – São Miguel, para comparticipação das despesas referentes ao financiamento necessário à remodelação e ampliação do edifício do Lar de Idosos, na freguesia da Povoação, incluindo todas as despesas inerentes à preparação e execução daquela empreitada, bem como as despesas relativas à aquisição do equipamento necessário ao funcionamento da referida resposta social, até ao montante máximo de 2.887.000,00€ (dois milhões e oitocentos e oitenta e sete mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50, Divisão 7 - Solidariedade Social, subdivisão 04 – Apoio a idosos, ação 6) – Criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais aos idosos, CE: 08.07.01.O) dos Orçamentos dos respetivos anos económicos:

6 de agosto de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.